



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1561/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CLARO S.A.

CONTRATO Nº 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso à internet, Serviço Telefônico Fixo, Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, para fornecimento mínimo de: 1) assinaturas mensais de serviço de telefonia móvel e serviços de telefonia associados; 2) assinaturas mensais de serviço de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) terminais móveis correspondentes ao número de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizados em regime de comodato, cuja Ata de Registro de Preços foi formalizada entre o órgão licitante e a contratada em 10/03/2015 publicada no DJE nº 1.792, de 24/03/2015, sendo que a presente contratação decorre da adesão solicitada pela contratante através do Ofício nº 321/2015/PR e autorizada pelo órgão licitante através do OFÍCIO SETIC Nº 0080/2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.095,04 (cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Nota de empenho estimativo nº 922/2015, emitido em 13/11/2015, no valor proporcional ao presente exercício de R\$9.088,21 (nove mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos), que correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente